



**ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2022**  
**TERMO DE FOMENTO: 909751/2021**

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO DE PESSOAL  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATANTE, ATRAVÉS DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** de 27/06/2022 a 02/07/2022 até as 23:59h.

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 04/07/2022

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [rh@institutocasadopai.org.br](mailto:rh@institutocasadopai.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Aline Rezende

**E-MAIL:** [rh@institutocasadopai.org.br](mailto:rh@institutocasadopai.org.br)

**TELEFONE:** (21) 98227-4604

## **1 – PREÂMBULO**

Associação Casa do Pai, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de junho de 2007, com sede administrativa na Rua Jonas Costa Pereira, 19 Quadra V Lote 19, Centro, Itaguaí, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.913297/0001-98, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 33/2022 - modalidade: Chamamento de pessoal, do Termo de Fomento 909751/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. Apresente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## **2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

A vaga disponível é para Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional) para atender o projeto VIDA EM MOVIMENTO, conforme as especificações, abaixo discriminado:

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**  
**WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



<b>Cargo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional)	Instrutor de esportivo com experiência na área de sua modalidade	1 (uma) para o Município de Paraty	R\$ 2.000,00	12 horas

### **3 - DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissional, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto VIDA EM MOVIMENTO, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 909751/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 909751/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Casa do Pai, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

Anteriormente já havia sido aberto edital para a vaga informada no item 2, no entanto o prestador de serviço desistiu de continuar prestando os serviços no Projeto Vida em Movimento.

Sendo assim, foi preciso a abertura deste novo chamamento, a fim de cumprir o termo de fomento em questão.

Diante destes fatos e buscando não atrasar o processo de execução, o presente edital terá duração de apenas 05 dias.

### **5- DOS PRÉ-REQUISITOS**

**5.1 – Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) –** Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**  
**WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

**5.2 – Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** – Instrutor de esporte, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 12 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado: Paraty

## **6- DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1 - Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

## **7- DA ANÁLISE CURRICULAR**

**7.1. Para o cargo de Instrutor de Esporte será observado à pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva: 6 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 1 pontos;



- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 1 pontos.

## **8 - Especificações dos Serviços**

8.1 – **O Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** será contratado por RPA e precisa morar próximo a localidade que será coordenada por ele. Carga horária de 12 horas semanais. Será contratado um profissional para a localidade: Paraty.

## **9 - Critérios de Julgamento das Propostas**

9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste chamamento público e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [rh@institutocasadopai.org.br](mailto:rh@institutocasadopai.org.br)

9.3 – Os currículos recebidos até o dia 27 de Junho de 2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 02 de Julho de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.institutocasadopai.org.br](http://www.institutocasadopai.org.br))

9.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste chamamento público.

## **10 - Prazo de Contratação**

10.1 – O contrato tem duração de 8 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 909751/2021 e terá início a partir do mês de Março.

## **11 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 909751/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e da Associação Casa do Pai, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**  
**WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720





**INSTITUTO**  
**CASA DO PAI**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste chamamento público.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este chamamento público;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto VIDA EM MOVIMENTO, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste chamamento público, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Casa do Pai.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2022

*Goia Carreira G. de Oliveira*

---

**ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI**

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**  
**WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720

